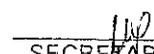


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	11 / 10 / 19
Protocolo nº	457 / 2019
 SECRETARIA	

**INDICAÇÃO Nº 117/2019**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente, providencie a limpeza do Complexo Esportivo "Rosângela Bono dos Santos – Danda", localizado no Conjunto Habitacional São Judas Tadeu em nosso Município.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos, bem como garantir perfeitas condições de higiene aos utilizadores deste importante espaço público de nossa amada estância.

Insta salientar, que a mencionada localidade encontra-se em condições de conservação, inadequadas, fato que impede a perfeita utilização do espaço, pelos cidadãos lindoianos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador 2º Secretário

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

